**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1 – DO OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E OBRAS FIRMADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS NO GOVERNO FEDERAL, SICONV, SISMOB, SIMEC, SIGOB E CISAMA, ENVOLVENDO SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO BAIXA TENSÃO, PROJETO HIDRÁULICO E PROJETO SANITÁRIO, PROJETOS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO CONFORME NORMAS E LEI ESTADUAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS E MAQUETES ELETRÔNICAS EM VISUALIZAÇÃO 3D, PROJETO DE PAVIMENTAÇÕES CONFORME NORMAS ABNT, PARA O MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS.

2 – COMPROVAÇÃO TÉCNICA

2.1 – Deverão ser apresentados 3 Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público e registrados no CREA, que a empresa e o engenheiro responsável prestaram serviços de assessoria, consultoria, fiscalização e elaboração de projetos na área de engenharia civil em obras públicas, com monitoramento junto ao SISMOB (Ministério da Saúde) e monitoramento junto ao SIMEC (Ministério da Educação).

2.2 – Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, válida.

3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Vigência até 31/12/2019, prorrogável conforme a legislação.

4 – DO VALOR

4.1 – O valor máximo a ser pago pelos serviços prestados é R$ 33.750,00, dividido em 09 (nove) parcelas fixas e irreajustáveis.

5 – DO PAGAMENTO

5.1 – Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos previstos a Contratada encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o pagamento em 30 (trinta) dias, obedecida à ordem cronológica de sua exigibilidade

Ondino Ribeiro de Medeiros

Prefeito Municipal